



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 135/2019 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935-264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU - Substituta

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada Responsável

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Seca

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244 - 87

Responsável pela execução do objeto do TED: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI:

113802/11203 DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Prorrogação de vigência do TED nº 135/2019.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Celebração do Contrato;
- Execução do Contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED tem por objetivo viabilizar instalação de poços artesianos, recuperação, limpeza e manutenção de aguadas, para atender aos municípios do semiárido no Estado de Sergipe. Ressalto que são de extrema importância a realização destas obras, pois existe uma população carente que necessita de melhores condições para suprir suas necessidades mínimas, assim realizadas, os municípios daquela região poderão proporcionar condições dignas e adequadas para aquela população.

Nesse sentido, o DNOCS propõe uma parceria com esse Ministério para recuperação e manutenção de estradas vicinais e aquisição de tratores e equipamentos situadas nos municípios na área de atuação do DNOCS visando a população carente, que sofre com as secas prolongadas, e consequentemente, com a falta de água e de infraestrutura necessárias ao progresso do semiárido do estado de Sergipe.

Trata-se de recurso proveniente do destaque orçamentário indicado pelo Deputado Gustinho Ribeiro.

Diante do exposto considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2020, faz-se necessário a realização de prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Dessa forma, solicita a prorrogação da sua vigência até 31/12/2021.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;
2. Passagens e Despesas com Locomoção.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$: 1.00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	3.000.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.52	1.200.000,00
TOTAL				4.200.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

META	DESCRIÇÃO	PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	FÍSICO		FINANCEIRO		
			UNID.	QUANT.	N. DA PARC.	LIBER. (mês)	VALOR (em R\$: 1,00)
1	Estradas vicinais	12	Mt.	3.060	1	12/2020	3.000.000,00
2	Aquisição de equipamentos	12	unid.	10	1	12/2020	1.200.000,00
TOTAL							4.200.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	4.200.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.000.000,00
44.90.52		1.200.000,00
TOTAL		4.200.000,00

13. PROPOSIÇÃO:

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO:

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:09, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 20:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2943104** e o código CRC **E8BBCC64**.